

to: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 004/2019-CMM Decorrente: Inexigibilidade 004/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ 21.877.973/0001-83. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública a este Poder Legislativo, como o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária desta Casa, conjuntamente com a equipe de servidores indicada pela presidência deste Poder. 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 001/2019-CMM Decorrente: Inexigibilidade 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ 82.888.586/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistemas informatizados de contabilidade pública e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Moju 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 008/2019-CMM Decorrente: Convite 003/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 27.067.929/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM COBERTA, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO E SUAS DEPENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU. 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 05/01/2020 a 05/03/2020, consoante com Art. 57, § 1º inciso I, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

Protocolo: 516606

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, Belém (PA), a fim de:

1. Deliberar sobre a eleição de três membros do Conselho de Administração, nomeados nas 301ª e 304ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 25.07 e 03.10.2019, para complementar mandato 2019/2021; e

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 13.844/2019; inclusão do "Comitê Estratégico de Riscos e de Capital"; alteração das competências do "Comitê de Elegibilidade"; e outros.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• A participação do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail investidores@bancoamazonia.com.br.

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Fale com o RI. Belém (PA), 23 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 516584

E M PIMENTEL EIRELI

CNPJ nº. 27.117.642/0001-21

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação, sob protocolo nº. 1259/2020, para desenvolver atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos - TPP, no estado do Pará.

Protocolo: 516592

W. P. FERRI LTDA

Inscrita no CNPJ nº 15.808.725/0001-88

Torna Público que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Benevides/PA, a autorização para processo de Supressão Vegetal, nº 588/2019-2, localizado à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 650, Bairro Begolândia, Benevides - PA.

Protocolo: 516609

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

CNPJ nº. 02.704.378/0001-00

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a L. O. nº 10730/2018, validade 03/06/2020, para beneficiamento de palmito de sua unidade fabril localizada no Rio Guajará, s/n, Município de Anajás-PA.

IND. E COM. DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

CNPJ nº. 02.704.378/0001-00

Torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a renovação da L. O. nº 10730/2018, validade 03/06/2020, para beneficiamento de palmito de sua unidade fabril localizada no Rio Guajará, s/n, Município de Anajás-PA.

Protocolo: 516618

A EMPRESA TRAMONTINA BELÉM S/A

CNPJ 14.068.605/0001-29

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo 6364/2019, Autorização de Supressão Vegetal nº 27/2019 com validade 30/06/2020 para supressão vegetal.

Protocolo: 516600

O(A) DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 10/06/2019: Ademir Batista, Christian Garcia Lino, Cleones Chagas de Jesus, Edson Magalhaes Meireles, Eraldo Nascimento Silva, Franklin de Souza Brito, João Victor Hubner Campos, Magno Almeida Cardoso, Natália Reis dos Santos, Ronald Silva de Souza.

Protocolo: 516608

LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.

(em constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

10. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019, às 8:00 horas, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010.

11. PRESEÇA: Presente a totalidade das subscritoras do capital social da LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A. ("Companhia"), a saber: (a) IPI-RANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.337.122/0001-27 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE é 33300290401, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, CEP 20941-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.254.709 (1FP/RJ)